



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná
Pça Municipal Ramis Gabriel Cury

DECRETO 151-2013

Súmula: Revoga decreto municipal e dá outras providências.

VALENTIM ZANELLO MILLEO, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o interesse do Município;

Considerando o advento do Mandado de Segurança 0001588-87.2012.8.16.0135;

Considerando a necessidade de adequação das medidas administrativas à legislação municipal para atendimento ao princípio constitucional da eficiência administrativa;

DECRETA

Art. 1º - Fica revogado o Decreto Municipal 238/2012 que tratava do Concurso de Remoção de Professores Municipais.

Artigo 2º - Deve a Secretaria Municipal de Educação regulamentar, no prazo de vinte dias contados da publicação do presente decreto, a lotação dos Professores Municipais em suas unidades de ensino, preparando futuro concurso de remoção de professores caso seja necessário.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 5 de junho de 2013.

VALENTIM ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal